

# PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº. 4460/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCATIVA (TV GUARAPARI) E CULTURAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

#### <u>L E I:</u>

- Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI (TV GUARAPARI).
- **Art. 2º.** O Estatuto Social, a Ata da última eleição e o respectivo **CNPJ** serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.
- **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 09 de setembro de 2020.

### EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Autoria do PL Nº. 093/2020: Vereador Enis Soares de Carvalho Processo Administrativo Nº. 16.722/2020





# PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES, 09 de setembro de 2020.

OF. GAB. CMG Nº. 106/2020

Excelentíssimo Senhor VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa Municipal, o sancionamento das Leis Nºs. 4459 e 4460/2020, do caderno processual administrativo Nº. 16.722/2020.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

